



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/060/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/3551/2022

Adesão: nº 002/2022

PRC/070/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza e de outro lado, como CONTRATADA, **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.104.071/0001-00, com sede a Rua Efigênia Matos Paixão, nº 22, Bairro Fonte Grande, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.013-450, representada por **Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 005.483.286-17 e RG nº M-8.974-523 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEDAS/684/2022 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao contrato de um supervisor, para atender a SEDAS no Termo de Compromisso nº 3690/2021.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 36.770,58 (trinta e seis mil setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 0,73% do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade: 01 – Gabinete Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Atividade: 2.055 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
339034 – Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de outubro 2022.

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA
SOUZA:47585510659

Assinado de forma digital por
LIBERTAD LAMARQUE GUERRA
SOUZA:47585510659
Dados: 2022.10.28 11:52:53 -03'00'

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES
VIEIRA:00548328617

Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCISCO MOREIRA
PALHARES VIEIRA:00548328617
Dados: 2022.11.03 10:16:49
-03'00'

Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA

Testemunhas: 1-

2-